

5ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região

Varas Federais Criminais/SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM								ATIVIDADE MEIO								Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ						Metas Específicas do CJF					
		Em Tramitação (+E-PROC)	Acervo + Suspendos	Sentenças prolatadas Tipo D+E		Sentenças prolatadas Tipo A+B+C		AMOSTRAGEM				Atos Ordinatórios	Processos Parados	Processos Concluídos	Petições Aguardando Juntada	META 1			META 2			META 7			META 8								
				A	B	C		D		E						F		G				H		Bruta	Liq.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Distrib.	Julg.
		V.A	V.A	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.
Competência concorrente em matéria penal e especializada em crimes praticados por Organizações Criminosas.																																	
1º	1ª VF	412	648	161	39,08%	18	4,37%	731	177%	1277	310%	2	0,49%	0	0,00%	0	0,00%	2	0,49%	56,3%	50,0%	80	48	195,12%	336	313	93,15%	48	81	188,37%	1	1	142,86%
2º	6ª VF	286	542	82	28,67%	1	0,35%	644	225%	1415	495%	16	5,59%	25	3,02%	1	0,35%	1	0,35%	56,5%	49,8%	41	48	93,18%	298	2958	98,99%	48	41	91,11%	-	-	-
3º	8ª VF	303	398	73	24,09%	2	0,66%	545	180%	1868	617%	187	61,72%	6	0,86%	6	1,98%	0	0,00%	52,2%	49,6%	44	45	104,76%	265	253	95,47%	45	44	110,00%	1	1	142,86%
4º	4ª VF	423	615	134	31,68%	5	1,18%	1063	251%	1109	262%	115	27,19%	9	0,87%	13	3,07%	11	2,60%	56,0%	51,5%	47	48	109,30%	421	388	92,16%	48	49	106,52%	1	0	0,00%
5º	10ª VF	451	574	85	18,85%	0	0,00%	1010	224%	1023	227%	4	0,89%	30	2,93%	35	7,76%	5	1,11%	56,7%	53,7%	40	49	88,89%	320	293	91,56%	49	40	88,89%	-	-	-
	média	375	555	107		5		799		1338		65		14		11		4				50	48		328	841		48	51		1	1	
Competência concorrente em matéria penal, especializada em crimes contra sistema financeiro nacional e de lavagem de dinheiro.																																	
1º	2ª VF	288	413	106	36,806%	0	0,00%	766	266%	1187	412%	64	22,22%	3	0,4%	0	0,00%	1	0,35%	53,8%	50,2%	53	59	112,77%	181	176	97,24%	56	53	101,92%	-	-	-
2º	5ª VF	458	586	132	28,821%	15	3,28%	769	168%	1213	265%	30	6,55%	13	1,2%	12	2,62%	4	0,87%	63,9%	61,4%	55	39	161,76%	371	328	88,41%	39	55	148,65%	3	2	95,24%
3º	3ª VF	508	666	187	36,811%	50	9,84%	1505	296%	901	177%	228	44,88%	21	1,8%	1	0,20%	2	0,39%	61,5%	58,2%	64	73	94,12%	310	285	91,94%	73	64	90,14%	-	-	-
	média	418	555	142		22		1013		1100		107				4		2				57	57		287	263		56	57		3	2	
Vara de Execução Criminal																																	
-	9ª VF	1632	1669	236	14,46%	32	1,96%	1250	77%	2559	157%	369	22,61%	851	26%	19	1,16%	14	0,86%	82,4%	82,2%	12	14	92,31%	239	114	47,70%	14	12	85,71%	-	-	-
-	7ª VF	825	987	122	14,79%	11	1,33%	1642	199%	2826	343%	89	10,79%	54	3%	6	0,73%	43	5,21%	63,9%	60,5%	63	282	37,06%	299	261	87,29%	283	63	22,99%	-	-	-

7ª Vara Federal não contabilizada na classificação em razão de distribuição diferenciada por período considerado.

Dados apurados em Setembro de 2018

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo em tramitação.

ACERVO

Em tramitação em 31/08/2018

+ Suspendo (amostragem em 31/08/2018)

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo D+E	(08/2017 a 08/2018)
B= Sentenças tipo A+B+C	(08/2017 a 08/2018)
C= Decisões interlocutórias	(08/2017 a 08/2018)
D= Despachos	(08/2017 a 08/2018)

ATIVIDADE MEIO

E= Atos Ordinatórios	até 31/08/2018
F= Processos Parados	até 31/08/2018
G= Processos Conclusos	até 31/08/2018
H= petições aguar. Juntas	até 31/08/2018

FREQUÊNCIA RELATIVA

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.
Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (08/2017 a 08/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

O menor acervo total é o critério de desempate.



As células hachuradas mostram os melhores (azul) resultados e o oposto (amarelo)



Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em Ago/18

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em Ago/18

Meta 7 = Ações criminais

Baixar/julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Dados atualizados em Ago/18

Meta 8 = Ações penais

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Dados atualizados em Ago/18